



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

1138

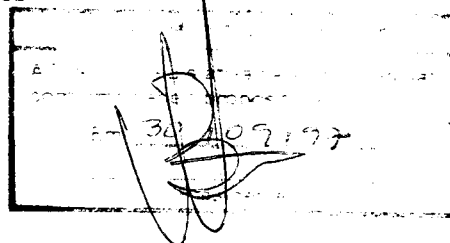
- INDICAÇÃO N.º. 799 / - 97

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao Setor da Polícia Militar do Estado de São Paulo e também junto a Polícia Civil de nosso município, bem como ao Comandante de nossa Guarda Municipal para um policiamento ostensivo na Aldeia de Barueri, e ainda, que cópias deste ofício sejam feitas e encaminhadas ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Juiz Desembargador de Justiça do Estado de São Paulo, ao Ministro Federal, ao Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo, Sr. Carlos Alberto de Camargo, recentemente empossado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de setembro de 1997.

Antonio Carlos dos Santos
Vereador



- JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que mesmo com a criação de nossa Guarda Civil Municipal, os policiais civis e militares estão fazendo corpo mole, causando prejuízo à segurança de nosso município, pois a intenção do Prefeito e dos Vereadores de Barueri, ao criar a Guarda Civil, era de ajudar, não atrapalhar, mas o que se vê é o contrário pelos Policiais Estaduais em Barueri. Digo isto com conhecimento que tenho do que vem acontecendo em nossa cidade no que tange à segurança, pois só na Aldeia de Barueri (Nova Aldeinha), um bairro pacato, humilde, gente ordeira, trabalhadora, vem sofrendo todos os tipos de assalto em menos de 05 (cinco) meses, em uma só rua, mais de 03 (três) assaltos, em menos de 03 (três) meses e mais 05 (cinco) assaltos nas demais ruas.

Finalizo, gritando em nome da Aldeia de Barueri e Nova Aldeinha, Distrito de Barueri, onde foi orgulho deste Estado e também do Brasil, que nos socorram, por favor!